

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2023/DPO

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO EDITAL Nº 01/2023/DPO, QUE TRADA DA ADESÃO AO PROGRAMA DE GESTÃO E DESEMPENHO NO ÂMBITO DO DECANATO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

A Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional da Universidade de Brasília (UnB), no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto na Resolução do CAD nº 0054/2023 e em observância ao estabelecido na Instrução Normativa SEGESSGPRT/MGI nº 24/2023, no Decreto nº 11.072/2022 e na Portaria MEC nº 267/2021, resolve aditar o Edital nº 01/2023/DPO nas condições a seguir enumeradas:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1. Constitui objeto do presente instrumento a permissão de adesão à modalidade teletrabalho em regime de execução parcial aos servidores selecionados para a modalidade presencial do Edital nº 01/2023/DPO, conforme cláusula 2 deste presente Termo Aditivo.

2. CLÁUSULA SEGUNDA

2.1. Pelo presente instrumento fica permitida a adesão à modalidade teletrabalho em regime de execução parcial a servidores(as) especificados nos itens 2.1.1 e 2.1.2.

2.1.1. Servidor(a) em estágio probatório que completar 1 ano de efetivo exercício na Universidade de Brasília durante a vigência do Edital nº 01/2023/DPO;

2.1.2. Diretor(a) e Assessor(a).

3. CLÁUSULA TERCEIRA

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do Edital originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.



Documento assinado eletronicamente por **Denise Imbroisi, Decana de Planejamento, Orçamento e Avaliação Institucional**, em 09/07/2024, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11413445** e o código CRC **A0E41D42**.